Portaria nº 24/2025

"Concedendo Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, ao Servidor Erico Reni Pereira Camargo."

Vereador Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Erico Reni Pereira Camargo, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2022, sendo implementada as condições para concessão de sua licença em 06 de maio de 2024, em razão da suspensão da contagem de tempo da Lei Complementar nº 173/2020 e também a suspensão de contagem em razão do gozo de licença interesse (20/06/1991 a 22/01/1992), a qual será convertida em indenização em razão da necessidade da permanência nas atividades laborais do servidor no setor.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1° Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

18 / 02 / 2025
a
/ /

São Fco. Assis 18 / 02 / 2025

Francieli Sallego
Servidor Responsável